

Processo Seletivo — 001/2021 - Recursos Humanos
Termo de Colaboração 047/2021
Execução de Serviços do Centro de Atendimento ao Enfrentamento do Covid-19 de Capão Bonito

1. DO PROCESSO

A SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES, Responsável pela execução de serviços do Centro de Atendimento ao Enfrentamento do Covid-19 de Capão Bonito no CNPJ nº 73.027.690/0001-46, com sede na Rua Maria Ferreira, 21 - Centro, CEP 18.970-029, CHAVANTES/SP, nos termos da legislação vigente e de seu Regulamento de Compras e Contratações, vem por meio deste tornar pública a abertura do processo para "Contratação de Recursos Humanos " por Processo Seletivo.

2. DO OBJETO

O objeto do eventual contrato consiste contratação de Técnico de Enfermagem para atendimento no Centro de Atendimento ao Enfrentamento do Covid -19.

A contratação será por meio de regime de CLT.

Características mínimas para Técnico de Enfermagem:

Técnico de Enfermagem: profissional com escolaridade de nível Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico. Registro no Conselho competente de acordo com Resolução COFEN nº 244/2000

3. IMPEDIMENTOS

Não poderão participar deste processo, profissionais que tiveram vínculo SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES há menos de 180 dias.

Os bolsistas e estagiários que tenham contrato com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente à finalização da vigência ou cancelamento da bolsa, desde que o valor recebido anteriormente não seja maior do que o oferecido nesta chamada.

Os autônomos que tenham contrato com a SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes só poderão ser contratados por regime de CLT no mês subsequente ao último pagamento recebido.

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05714-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

As pessoas que estejam nos grupos de risco para Covid-19, conforme definição do Ministério da Saúde, a saber: pessoas com mais 60 anos; portadores de doenças crônicas, cardiovasculares, pulmonares (bronquite e asma) e de diabetes não controlada (dependente insulínico); profissionais em tratamento oncológico ou imunossuprimidos; grávidas; e lactantes.

4. LOCAL DE TRABALHO:

Capão Bonito

5. Vaga Destinada a Pessoas com Deficiência:

A SANTA CASA de Misericórdia de Chavantes garantirá prioridade na contratação do candidato aprovado que se enquadre como pessoa com deficiência (PCD), desde que comprovada à compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

Para concorrer uma vaga de PCD, o candidato deverá no currículo, declarar que é pessoa com deficiência e apresentar a cópia autenticada do laudo médico e cópia legível do RG e CPF.

O laudo médico deverá ser emitido observando às seguintes exigências: a) No laudo deve constar o nome e o número do documento de identidade do candidato, o nome e o número do registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo. b) Descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código corresponde da Classificação Internacional de Doenças (CID).

O laudo médico terá validade somente para este Processo Seletivo, ficando a instituição de posse da cópia do laudo.

6. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto de 03 (três) etapas:

- 1º etapa: Inscrição;

- 2º etapa: Análise Curricular;
- 3º etapa: Entrevista Técnica.

Todas as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo site da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes.

É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Oficial Eletrônico <https://santacasachavantes.org>.

a) A análise da documentação será realizada no dia 12.05.2021

b) 1º ETAPA- DA INSCRIÇÃO:

As inscrições serão gratuitas e realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico impreterivelmente do dia **05.05.2021** até o dia **10.05.2021 às 17:00 horas**, onde o candidato deverá preencher o link de inscrição disponível no site da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes <https://santacasachavantes.org/> e anexar o currículo.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição. Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

Link para inscrição até dia 10/05/2021 às 17:00 horas:

https://docs.google.com/forms/d/1LQVSfdeoP0ymgS9X_1rZS77ULNVN-syPTiAliKTx0TI/edit

Antes de enviar o currículo, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto deste edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

É imprescindível que o candidato preencha corretamente todos os campos do formulário de inscrição. Para comprovar a escolaridade declarada, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado de conclusão.

É de responsabilidade **única e exclusiva** do candidato o preenchimento correto dos dados do formulário de inscrição, respondendo pelas informações ali apontadas, inclusive

quanto a eventual declaração falsa, sendo vedada dilação de prazo para realização de inscrição.

A apresentação quando da oportunidade de convocação para assumir a vaga, de documentação em desacordo com o estabelecido no presente edital acarretará na desclassificação automática do candidato.

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes não se responsabiliza por dificuldades de acesso no preenchimento, sobrecarga no sistema, e outras situações semelhantes, cabendo ao interessado providenciar a inscrição em tempo hábil e com antecedência adequada.

c) 2ª etapa - Avaliação Curricular (AC):

Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação para a entrevista técnica.

Serão eliminados desta etapa os candidatos que não atenderem aos requisitos eliminatórios.

Serão convocados para a entrevista o número de candidatos correspondentes ao número de vagas, até que seja fechado todos os números de vagas.

d) 3ª etapa: Entrevista técnica (ET)

A etapa de entrevista técnica terá caráter classificatório e eliminatório, servindo a pontuação correspondente para a apuração da classificação final.

As entrevistas ocorrerão em horário comercial a ser divulgado aos candidatos na segunda etapa.

No momento da realização da entrevista o candidato deverá demonstrar competências e experiência nos seguintes temas:

- Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no currículo;
- Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o Projeto; Raciocínio Lógico;
- Iniciativa, proatividade e comprometimento com as atividades na área social e da saúde;
- Capacidade de trabalhar em equipe.

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05714-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

7. RESULTADO FINAL

A classificação final será a soma da Avaliação Curricular e da Entrevista Técnica, e será em ordem da maior para a menor pontuação, considerando o número de vagas disponíveis. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- Maior nota na entrevista.

O resultado final será divulgado no site da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, <https://santacasachavantes.org/transparencia/>

8. COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO:

- Apresentar, na data da possível contratação, a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo;
- O candidato deverá apresentar toda documentação solicitada neste edital junto a Seção de Pessoal, após a convocação do candidato para assumir a vaga, sob pena de desclassificação caso deixe de apresentar ou apresente inadequadamente qualquer um dos documentos abaixo indicados ou apresente fora do prazo estabelecido:

1. 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida e sem data);
2. Cédula de Identidade – RG;
3. Cartão de Identificação do Contribuinte-CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
4. Documento de inscrição no PIS (Caixa Econômica Federal) e/ou PASEP (Banco do Brasil);
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso;
6. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Digital;
7. Título de Eleitor;
8. Certificado de conclusão de escolaridade prevista, conforme exigência do cargo;
9. Comprovação de inscrição no órgão de classe quando exigido para o exercício do cargo e comprovante de pagamento da última anuidade;
10. Comprovante de Residência (com CEP), com data de emissão não superior a 03 (três) meses;
11. Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
12. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de 06 anos de idade ou equiparado, se for o caso;

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05714-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

Para a admissão será imprescindível que o candidato tenha a CTPS digital, para tanto, o candidato aprovado terá de habilitar o documento com a criação de uma conta de acesso no endereço www.gov.br/trabalho;

- Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- A falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;
- Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos ou comprovar qualquer dos requisitos estabelecidos pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES;
- A convocação para admissão será realizada através da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, mediante e-mail e/ou contato telefônico;
- O não comparecimento do candidato convocado terá caráter eliminatório;

9. Disposições Finais:

O candidato é responsável pela atualização de suas informações pessoais, endereço residencial e e-mail, durante a validação desse Processo Seletivo, através do endereço eletrônico: santacasa@santacasachavantes.org.

A não atualização poderá gerar prejuízos ao candidato, sem nenhuma responsabilidade para a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES;

O prazo de validade do Processo Seletivo será de acordo com vigência do Contrato de Gestão 001/2020, contados a partir da publicação oficial da homologação do resultado final.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nos termos em que se acharem estabelecidas, inclusive na legislação em vigor.

- SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES se reserva ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos;

Organização Social de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Dep João Sussumu Hirata, 940 - cj 44 Morumbi – São Paulo – SP – CEP – 05714-010

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

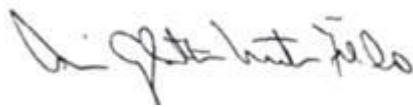
www.santacasachavantes.org

E-mail: contato@santacasachavantes.org

- Os casos omissos serão analisados por uma comissão formada pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES e a coordenação do projeto.

São Paulo, SP, 05 de maio de 2021.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES



ANIS GHATTAS MITRI FILHO

PRESIDENTE